

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 003/2026

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 2921/2026

Área Requisitante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca

Data de elaboração: 09/03/2026

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Planejamento de Contratação Anual do Águia Branca Prev, bem como às ações administrativas voltadas à manutenção da infraestrutura predial, à segurança do ambiente de trabalho e ao atendimento das normas de segurança contra incêndio, sendo compatível com o planejamento institucional, administrativo e orçamentário do exercício vigente.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação atende à necessidade institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev – de manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos de combate a incêndio instalados em suas dependências.

Os extintores de incêndio constituem equipamentos essenciais para a segurança de servidores, segurados, visitantes e do patrimônio público, devendo estar devidamente recarregados, inspecionados e em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

A recarga periódica dos extintores é exigência legal e normativa, sendo indispensável para garantir sua eficácia em situações de emergência, bem como para atender às exigências dos órgãos de fiscalização e prevenção contra incêndios.

A inexistência de extintores devidamente recarregados e em condições adequadas de uso pode gerar riscos à segurança das pessoas, ao patrimônio público e implicar responsabilização administrativa do Instituto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a segurança institucional, a conformidade normativa e a continuidade das atividades administrativas do Águia Branca Prev.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a execução dos seguintes serviços:

Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000
Telefone: (27) 99255 - 9341 – E-mail: institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

- Recarga de 02 (dois) extintores de incêndio com carga de pó químico seco do tipo ABC, com capacidade de 4kg cada;
- Execução dos serviços por empresa especializada, devidamente habilitada e autorizada para prestação do serviço;
- Fornecimento de lacres, selos de conformidade e etiquetas de inspeção, conforme normas técnicas vigentes;
- Garantia de que os extintores estejam em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e demais regulamentos aplicáveis.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado e da natureza simples e pontual da demanda.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

A pesquisa de mercado teve como finalidade identificar empresas especializadas na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, considerando critérios como regularidade técnica, habilitação legal, preços praticados e atendimento às normas de segurança.

O levantamento demonstrou ampla oferta de prestadores desse tipo de serviço, com valores compatíveis com os limites legais para dispensa de licitação em razão do valor, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas disponíveis no mercado e considerando as características do objeto, entende-se que a contratação direta de empresa especializada para a recarga dos extintores de incêndio constitui a solução mais adequada para atender ao interesse público, assegurando segurança, legalidade, eficiência administrativa e atendimento tempestivo às exigências normativas.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Recarga de extintor de incêndio com carga de pó químico seco ABC – 4kg	Serv.	02

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Para obtenção da estimativa de valores, foi realizada pesquisa de preços de mercado, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, cujos resultados constam da memória de cálculo, verificando-se o enquadramento nos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor. O valor estimado da contratação é de **R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, a ser definido após a conclusão da pesquisa de preços.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza homogênea e refere-se à execução de serviço único e padronizado, cuja contratação conjunta assegura maior eficiência administrativa e economicidade.

Dessa forma, conclui-se pelo não parcelamento da contratação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informa-se que não há contratações correlatas ou interdependentes, já realizadas ou previstas, que possam impactar técnica ou economicamente a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a segurança das instalações do Instituto;
- Assegurar a funcionalidade dos equipamentos de combate a incêndio;
- Atender às exigências legais e normativas aplicáveis;
- Reduzir riscos à integridade física das pessoas e ao patrimônio público;
- Manter a regularidade administrativa e institucional do Águia Branca Prev.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando o valor e a natureza do objeto, não será lavrado contrato formal, sendo suficiente a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço pontual de manutenção preventiva, sem geração significativa de resíduos ou utilização de recursos naturais de forma intensiva.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação proposta, com base nas informações e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

16 – RESPONSÁVEIS

Elaboração do ETP

Nome: Ines Gomes Silva

Matrícula: 453

Cargo/Função: Diretora de Previdência e Atuária / Agente de Contratação

Aprovação do ETP

Nome: Gilvani Pereira Rosa

Matrícula: 481

Cargo/Função: Diretor-Presidente